



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**  
**Estado de São Paulo**  
**"Cidade Ilustre"**  
**- Primeiro Povoado do Brasil -**

---

**DECRETO Nº 1.047/2018 – Em 11 de dezembro de 2018.**

**Decreta Ponto Facultativo nas datas que menciona, e dá outras providências.**

**GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA**, Prefeito do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os feriados nacionais dos dias 25 de dezembro (Natal) e 1º de janeiro (Confraternização Universal).

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nos dias 26, 27, 28 e 31 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** Não se aplica o disposto neste Decreto os serviços essenciais, assim considerados pelos Secretários Municipais.

**Parágrafo único.** Nas datas decretadas no artigo 1º, com relação às Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Saneamento, Assistência e Desenvolvimento Social, Obras, Serviços e Trânsito, Fazenda e Compras e Licitações, ficará a critério de seus Secretários, no que diz respeito a eventual dispensa de servidores subordinados, observando-se, entretanto, a necessidade de realização de escala para a manutenção e consecução dos serviços essenciais.

**Art. 3º** Eventual credenciamento, entrega de envelopes e/ou propostas comerciais relacionadas a certames licitatórios já designados deverão ser entregues pelos licitantes diretamente na Secretaria de Compras e Licitações, que funcionará normalmente na data da respectiva Sessão Pública.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 11 de dezembro de 2018.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**

**GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA**  
**Prefeito Municipal**

---

**Secretaria de Administração**

Avenida Independência, 374 – Rocio – Cananéia/SP fone: 13 3851-5100 ramal 5103